



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.150.087/0001-58

LEI Nº 308/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Egrégia
Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente,
no valor de **R\$ 367.621,03 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e
Três Centavos)**, para atender as despesas com **Investimento**, através da fonte de recurso de -
Transferência Especial da União, para aquisição de material permanente diversos, conforme
plano de trabalho laborado pelo município a fim de atender demandas das Secretarias de
Administração, educação e Agricultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes
rubricas orçamentárias:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ação: 04 122 2002 XXXX – Aquisição de Material Permanente para a Prefeitura Municipal

Objetivo: Adquirir mobiliário, computadores e demais equipamentos para o prédio da Prefeitura
Municipal.

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 120.000,00

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 2.000,00

Total:.....R\$ 122.000,00

02.008 SECRETARIA DE EDUCACAO

Ação 12 365 1001 1041 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de equipamentos para
Creche

Objetivo: Adquirir equipamentos para Nova Creche do município

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 150.000,00

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 3.000,00

Total:.....R\$ 153.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.150.087/0001-58

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação 20 606 2002 XXXX - Aquisição Material Permanente diversos e Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre

Objetivo: Implantação e Aquisição de Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre, aquisição de veículo, mobiliário e demais equipamentos, a fim de oferecer melhores condições aos produtores da Agricultura Familiar do Município, feirantes e clientes.

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 91.621,03

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 1.000.00

Total:.....R\$ 92.621,03

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º - Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana de Mangueira, 21 de janeiro de 2025.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.150.087/0001-58

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 367.621,03 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos)**, para atender as despesas com **Investimento**, através da fonte de recurso de Transferência Especial da União, para aquisição de material permanente diversos, conforme plano de trabalho laborado pelo município a fim de atender demandas das Secretarias de Administração, Educação e Agricultura.

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ação: 04 122 2002 XXXX – Aquisição de Material Permanente para a Prefeitura Municipal

Objetivo: Adquirir mobiliário, computadores e demais equipamentos para o prédio da Prefeitura Municipal.

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 120.000,00

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 2.000,00

Total:.....R\$ 122.000,00

02.008 SECRETARIA DE EDUCACAO

Ação 12 365 1001 1041 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de equipamentos para Creche

Objetivo: Adquirir equipamentos para Nova Creche do município

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 150.000,00

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 3.000,00

Total:.....R\$ 153.000,00

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação 20 606 2002 XXXX - Aquisição Material Permanente diversos e Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.150.087/0001-58

Objetivo: Implantação e Aquisição de Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre, aquisição de veículo, mobiliário e demais equipamentos, a fim de oferecer melhores condições aos produtores da Agricultura Familiar do Município, feirantes e clientes.

Elem de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 91.621,03

17060000 - Transferência Especial da União.....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 92.621,03

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de investimento decorrerão do superávit financeiro e ou anulação de recurso no exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana de Mangueira, 21 de janeiro de 2025.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 09.150.087/0001-58

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Atender as despesas com **Investimento**, através da fonte de recurso de Transferência Especial da União, para aquisição de material permanente diversos, conforme plano de trabalho laborado pelo município a fim de atender demandas das Secretarias de Administração, Educação e Agricultura.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2025 tendo como fontes de recursos 1706- Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Santana de Mangueira, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana de Mangueira, 21 de janeiro de 2025.



MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita